

18 de junho de 2024
Ano XVII - Nº 1.372 - R\$ 0,50

Pronto socorro pediátrico do posto Eitel Abadallah, em Teresópolis, oferece atendimento 24 horas

Desde domingo (16), o Pronto Socorro Pediátrico do posto Eitel Abadallah, localizado no bairro São Pedro, em Teresópolis, na Região Serrana, opera em regime de plantão 24 horas. A medida é em resposta ao aumento na procura...

Pág 02

Cursos gratuitos de CBSP e HUET prosseguem com aulas até julho em Macaé

Seguem até o mês de julho, os cursos gratuitos de CBSP e HUET, oferecidos pela Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional. Ao todo foram oferecidas 320 vagas...

Pág 02

Mais de 200 animais podem ter morrido em incêndio em Arraial do Cabo

Mais de 200 animais podem ter morrido em incêndio que atingiu uma área de vegetação no distrito de Figueira, bairro Novo Arraial, em Arraial do Cabo, na Região dos Lagos. Diversas cobras, cágados, aves e lagartos...

Pág 02

Governador Cláudio Castro assina decreto que cria Observatório do Femicídio

O Governo do Estado do Rio de Janeiro deu mais um passo importante para combater a violência contra a mulher: a criação do Observatório do Femicídio. A ferramenta vai coletar, ordenar e analisar dados sobre feminicídios...

Pág 06

Governo do Estado lança Jogos Escolares do Rio de Janeiro



Pág 06

Mais de 200 animais podem ter morrido em incêndio em Arraial do Cabo

Mais de 200 animais podem ter morrido em incêndio que atingiu uma área de vegetação no distrito de Figueira, bairro Novo Arraial, em Arraial do Cabo, na Região dos Lagos.

Diversas cobras, cágados, aves e lagartos foram encontrados mortos em meio às cinzas.

Segundo o GO-PAM, da Secretaria do Ambiente de Arraial do Cabo, pela proporção do espaço, o número de mortes pode chegar a mais de 200 animais em toda a área consumida pelo fogo. Existe a suspeita de que o incêndio tenha sido criminoso.

O caso foi encaminhado aos órgãos

competentes para averiguação do possível crime ambiental.

O incêndio teve início por volta das 8h30 e foi controlado após 4 horas de trabalho. O Inea foi acionado por meio de denúncia. Uma área de seis hectares, equivalente a seis campos de futebol, foi atingida na última sexta-feira (14) pelo incêndio de grandes proporções.

As chamadas foram controladas por quase 30 agentes, em um trabalho conjunto entre os guarda-parques do Parque Estadual da Costa do Sol e da Área de Proteção Ambiental da Massambaba, o Corpo de Bombeiros, GOPAM e Grupamento do Distrito.

Itaúna é eleita a segunda melhor praia entre 123 locais que participaram de estudo internacional

Que a praia de Itaúna, em Saquerama, é deslumbrante e tem ótimas ondas não há dúvidas. O local que é, inclusive, considerado o Maracanã do Surfe, agora tem uma nova conquista: o de melhor praia do Brasil e segunda melhor entre as 123 analisadas em 13 países, pelo Ranking das Melhores Praias.

O estudo foi realizado por 46 acadêmicos, gerentes e especialistas de várias disciplinas, treinados como avaliadores pelo Centro Internacional de Treinamento para Gestão e Certificação de Praias (CIFPLAYAS).

Na disputa estavam praias da Argentina, Brasil, Canadá, Colômbia, Cuba, Equador, Espa-



nha, Guatemala, México, Nova Zelândia, Peru, Porto Rico e Venezuela.

Foram levados em consideração os valores recreativos,

de proteção costeira, de conservação ecossistêmica, além da qualidade sanitária.

Itaúna já possui o selo do programa Bandei-

ra Azul, que é um prêmio ecológico concedido às praias, marinas e embarcações de turismo seguindo critérios com foco na questão ambiental.

Pronto socorro pediátrico do posto Eitel Abadallah, em Teresópolis, oferece atendimento 24 horas

Desde domingo (16), o Pronto Socorro Pediátrico do posto Eitel Abadallah, localizado no bairro São Pedro, em Teresópolis, na Região Serrana, opera em regime de plantão 24 horas.

A medida é em resposta ao aumento na procura por atendimento pediátrico da cidade, que tem sobrecarregado o hospital da Beneficência Portuguesa, que tem um fluxo de até 150 crianças por dia. Muitas delas são afetadas por

doenças respiratórias típicas do período mais frio do ano.

De acordo com a Prefeitura, desde o mês de abril, todas as unidades de urgência e emergência públicas e privadas do município têm registrado um aumento considerável nos atendimentos pediátricos.

Anteriormente, o posto Eitel Abadallah funcionava das 8h às 20h, sem oferecer atendimentos durante a noite e madrugada.

Com a expansão do horário de atendimento, a Prefeitura espera aliviar a pressão sobre o hospital da Beneficência Portuguesa e oferecer um recurso adicional para emergências fora do horário comercial.

Além disso, a Beneficência implementou um sistema de classificação de risco, visando priorizar os casos mais graves e otimizar o atendimento emergencial pediátrico.

Cursos gratuitos de CBSP e HUET prosseguem com aulas até julho em Macaé

Seguem até o mês de julho, os cursos gratuitos de CBSP e HUET, oferecidos pela Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional. Ao todo foram oferecidas 320 vagas para os participantes das duas certificações de forma simultânea. São quatro turmas, com aulas de segunda a sexta-feira, em período integral.

Durante o período de treinamento de CBSP e HUET são realizadas aulas teóricas em sala de

aula, assim como simulações práticas avaliativas com os seguintes conteúdos: Prevenção e Combate a Incêndio; Técnicas de Sobrevivência no Mar e Procedimentos de Emergência; Primeiros Socorros Elementares; Escape Submerso de Aeronave. Todos os ambientes simulados serão controlados por profissionais capacitados e equipe de apoio para possíveis emergências.

Para se cadastrar nos cursos, os candidatos tiveram que

apresentar pré-requisitos; idade mínima de 18 anos, atestado de boas condições físicas (atestado médico), Ensino Fundamental completo, certificado de qualificação ou experiência comprovada na área offshore.

A certificação do segundo semestre faz parte do edital nº005/2024. Vale lembrar que a primeira turma do ano de 2024 da certificação em CBSP e HUET concluiu o curso no mês de janeiro.

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 035/ SOUSP/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SOUSP (CONTRATANTE) e LD CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 45.687.519-0001-28 – (CONTRATADA).

OBJETO: É a aquisição de materiais diversos para praças e logradouros do Município de Araruama/RJ, pelo período de 12 meses, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme solicitação da Secretaria Requisitante. Processo administrativo nº 5728/2023.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Pregão Presencial nº 060/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento contratual.

VALOR: R\$ 251.215,00 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e quinze reais) – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta das seguintes dotações: Programa de Trabalho nº 04.122.0025.1018 – Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.00.00 e 4.4.90.52.00.00.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 13 de maio de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 036/ SOUSP/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SOUSP (CONTRATANTE) e L&P ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – CNPJ nº 22.217.554/0001-88 – (CONTRATADA).

OBJETO: É a aquisição de materiais diversos para praças e logradouros do Município de Araruama/RJ, pelo período de 12 meses, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme solicitação da Secretaria Requisitante. Processo administrativo nº 5728/2023.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Pregão Presencial nº 060/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento contratual.

VALOR: R\$ 614.540,00 (seiscentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta reais) – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta das seguintes dotações: Programa de Trabalho nº 04.122.0025.1018 – Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.00.00 e 4.4.90.52.00.00.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 13 de maio de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 037/ SOUSP/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SOUSP (CONTRATANTE) e DEFATO NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 39.496.473/0001-67 – (CONTRATADA).

OBJETO: É a aquisição de materiais diversos para praças e logradouros do Município de Araruama/RJ, pelo período de 12 meses, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme solicitação da Secretaria Requisitante. Processo Administrativo nº 5728/2023.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Pregão Presencial nº 060/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento contratual.

VALOR: R\$ 192.312,50 (cento e noventa e dois mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos) – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta das seguintes dotações: Programa de Trabalho nº 04.122.0025.1018 – Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.00.00 e 4.4.90.52.00.00.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 13 de maio de 2024.

Ata nº 06/2024, da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – CO- MASO, 11 de junho de 2024.

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se na Secretaria de Política Social, Trabalho - SEPOL, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano, na rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama, **conselheiros membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama e representantes de entidades, conforme lista de presença assinada; participando o Sr. Daniel Vellasco – Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama, o Sr.º Bruno de Souza Carlos representante da Procuradoria Geral do Município - PROGE, a Sr.ª Flávia Pereira de Carvalho – Associação São Benedito, a Sr.ª Patrícia Chieragatti representando o Lar Fabiano de Cristo, Sr.ª Cândida do Carmo – Pestalozzi, o Sr.º João Carlos Barboza – COMASO, a Sr.ª Rafaella Resende - SEPOL, a Sr.ª Eliane Martello representando o Lar São Francisco e o Sr.º Anderson dos Santos, representando a Associação São Benedito. Após verificação do quórum, a Presidente Sr.ª Cândida do Carmo iniciou a os trabalhos e prosseguiu às pautas da reunião. ITEM I – (Repasse de juros da emenda parlamentar nº 330020920210002). A presidente Cândida Maria relata ao Conselho que existe juros remanescentes da emenda parlamentar nº 330020920210002 no valor de R\$8.332,60 (oito mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta centavos) a serem divididos entre as instituições cada qual fazendo jus ao valor de R\$1.666,52 (um mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), a saber: Associação Pestalozzi de Araruama, Projeto Cana Viva,**

Assistência Filantrópica a AIDS de Araruama – AFADA, Lar Fabiano de Cristo – Abrigo provisório de Amélia Lindo e Associação São Benedito. A presidente ressalta ainda que será necessário que cada instituição apense ao processo inicial da referida emenda parlamentar o ofício e cópia da presente ata para o repasse dos valores devidos. ITEM II – (Aprovação da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Araruama – exercício 2023). A coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social, a Sr.ª Luciana Ferreira submete à análise deste Conselho a Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Araruama – exercício 2023. Os conselheiros em sua totalidade aprovam a referida prestação de contas, com a necessidade de que a comissão de monitoramento e avaliação deste Conselho composta por Daniel Vellasco, Bruno Gários e Rafaella Resende, emita relatório sintético a ser apresentado juntamente com a presente ata no prazo desejável de 05(cinco) dias. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, de que se lavrou presente ata, e que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos da lei.

Cândida Maria do Carmo
PRESIDENTE DO COMASO

João Carlos Bezerra Barboza
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMASO

RESOLUÇÃO COMASO Nº 08 DE 13 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas Anual da Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Araruama – Exercício 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUAMA (COMASO), em reunião realizada no dia 11 de junho de 2024, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 874, de 27 de dezembro de 1996 e a Lei Complementar Municipal nº 055, de 20 de junho de 2008.

Considerando que os fundos de assistência social são instrumentos de gestão orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos quais devem ser alocadas as receitas e executadas as despesas relativas ao conjunto de ações, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social;

Considerando o decidido pelo Conselho Municipal de Assistência em reunião realizada no dia 11 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Anual da Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Araruama – Exercício 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candida Maria Pereira do Carmo
Presidente do Conselho



Município de Araruama

Poder Executivo



Resolução

Deliberação Colegiada CME 003/2024

Araruama, 20 de maio de 2024

Estabelece diretrizes para organização dos anos de escolaridade das turmas de alfabetização da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Araruama, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da organização dos anos de escolaridade das turmas de alfabetização;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, parágrafo único da LDB 9.394/96, acerca da alfabetização plena e a formação de leitores, como objetivos fundamentais para a educação básica;

Considerando a organização da alfabetização em ciclo, conforme orientado pelas DCNs- Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica;

Considerando as orientações pedagógicas para os dois primeiros anos do Ensino Fundamental, descritas na BNCC- Base Nacional Comum Curricular;

Considerando o disposto no Artigo 5º, inciso I, do Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que instituiu o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada que implementa políticas, programas e ações para que as crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do segundo ano do Ensino Fundamental,

Considerando que a decisão colegiada representa a voz uníssona do Conselho Municipal de Educação e que por sua vez representa a vontade democrática,

RESOLVE:

Art 01º . Alteração do Artigo 2º, inciso I:

Onde se lê "I – instrumento avaliativo que verifique o aprofundamento das habilidades de leitura e escrita;" **leia-se** "avaliação formal que verifique o aprofundamento das habilidades dos diferentes componentes curriculares".

Art 02º . Supressão do Artigo 2º, inciso II e III:

Onde se lê "II - a sondagem diagnóstica; III- relatório individual do desenvolvimento da aprendizagem do discente..." SUPRIMA-SE: "~~II - a sondagem diagnóstica; III- relatório individual do desenvolvimento da aprendizagem do discente...~~"

Art 03º . Alteração e inclusão de texto no Artigo 2º a seguir:

Inserir o parágrafo 1º com a seguinte redação: "§1º. Os demais instrumentos avaliativos atenderão ao disposto no Artigo 118, § 2º, inciso V do Regimento Escolar da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Araruama".

Art 04º . Alteração e inclusão de texto no Artigo 2º, parágrafo 2º:

Onde se lê "§ 2º. Caso o discente não alcance os objetivos propostos para o ciclo sequencial de alfabetização, o mesmo será retido.", **leia-se** "§ 3º. Caso o discente não alcance os objetivos propostos para o ciclo sequencial de alfabetização, o mesmo será retido ao final do 2º ano."

Art 05º . Alteração do texto que antecede o Artigo 3º:

Incluir a seguinte redação: "Art. 3º. A sondagem diagnóstica da leitura e escrita é aplicada trimestralmente no 1º e 2º anos de escolaridade".

Art 06º .Alteração do Artigo 3º:

Onde se lê "Art.3º. Em caráter especial, para o ano letivo de 2024, orienta-se a aplicação da sondagem diagnóstica nas turmas de 3º ano para os alunos que ainda se encontram em hipóteses de escrita anteriores à escrita alfabética.", **leia-se** "Art.4º. Em caráter especial, para o ano letivo de 2024, orienta-se a aplicação da sondagem diagnóstica nas turmas de 3º ano para os alunos que ainda se encontram em hipóteses de escrita anteriores à escrita alfabética."

Art 7º . Inclusão do Artigo 5º:

Incluir: "Art.5º. Para efeito de promoção dos discentes do 2º ano para o 3º ano de escolaridade, além da frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas é considerado ainda o Somatório Final, resultante dos somatórios trimestrais de cada componente curricular igual ou superior a 180 (cento e oitenta pontos), conforme disposto no Art. 130, inciso I, do Regimento Escolar da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Araruama".

Art 8º . Inclusão de parágrafo único:

Incluir: Todas as regulamentações no Regimento Escolar da Educação Básica da rede Municipal de ensino que tratam sobre o 3º ano, como último ano do ciclo de alfabetização, serão atribuídas ao 2º ano de escolaridade.

Art 9º Validar a Votação dos membros do CME – Conselho Municipal de Educação de Araruama de acordo com a dinâmica dos voto na súmula de votação a seguir:

Dinâmica dos votos

Alteração de texto da resolução CME 002/2024 referente às diretrizes para organização das turmas de alfabetização da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024.

Conselheiro (a)	T / S	Aprova	Não aprova	Abstenção
Alessandra Damasceno Santos	T	NÃO VOTOU		
Arcelino Antunes da Silva	T	NÃO VOTOU		
Carla Regina Ferreira de Vasconcelos	T	x		
Daniele Rocha da Silva Ferreira	T	x		

Diana Alves da Silva	T	x		
Edson Alves Leão	T	x		
Evaldo Rodrigues Magalhães	T	x		
Fátima Marinho dos Santos	T	x		
Juliana Vieira Borges Coelho	T	x		
Marcello Behring	T	x		
Natália Soares de Melo	T	x		
Regina Stella de Bragança Freitas	T	x		
Ruan Carlos da Silva	T	NÃO VOTOU		
Simonne Franco de Azeredo Canelas	T	x		
Adriana de Lourdes do C. Tognochi	S	NÃO VOTOU		
Alan Quintanilha Barreto	S	NÃO VOTOU		
Andrea Nunes Ferreira	S	NÃO VOTOU		
Antônio Carlos Lopes de Carvalho	S	x		
Leonardo Dias Tibúrcio	S	x		
Luana Barone Porto	S	x		
Manoel de Jesus da Silva	S	NÃO VOTOU		
Marinês de Souza Sizídio	S	x		
Nelson Gama Rosa	S	x		

TOTAL:

APROVO – 16

NÃO APROVO – 0

ABSTENÇÃO – 0

NÃO VOTOU - 7

Esta resolução terá seu efeito retroativo e vigorará a partir do início do calendário letivo do ano de 2024 na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marcello Behring
Presidente do CME/AR
Conselho Municipal de Educação de Araruama

Teste do pezinho



11 mil

testes por mês no estado

54

doenças rastreadas

com a ampliação

do exame no RJ

Governo do Estado lança Jogos Escolares do Rio de Janeiro

Uma competição inédita, gratuita e aberta a todos os alunos da rede básica de ensino, com disputas em escolas de todas as regiões do estado. Essa é a proposta dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro (Jerj), novo programa do Governo do Estado, apresentado na última semana, pelo governador Cláudio Castro, no Palácio Guanabara. O programa é realizado pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer em parceria com a Federação de Esportes Estudantis do Rio de Janeiro (Feerj) e teve mais de 5 mil inscrições de alunos de escolas públicas e privadas.

Pela primeira vez, competições serão realizadas no interior do estado e não apenas na capital.

A competição é destinada a jovens de 11 a 17 anos e contempla 20 modalidades esportivas que incluem atletismo, basquete, futsal, ginástica artística, natação, vôlei, entre outras. Com um calendário fixo de competições, terá etapas pré-classificatórias que vão percorrer as cinco regiões administrativas do estado. A grande final será realizada na capital fluminense.

Além de troféus e medalhas, os vencedores ganham

a oportunidade de representar o Rio de Janeiro em competições organizadas pela Confederação Brasileira de Desporto Escolar (CBDE) e pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB) em diversas partes do país. A iniciativa também prevê a inscrição dos alunos em torneios como os Jogos Escolares Brasileiros e os Jogos da Juventude.

Para competições nacionais, o Governo do Estado do Rio vai fornecer equipe técnica e de apoio, passagens aéreas e terrestres, acomodações e uniforme completo para os participantes (casaco, calça,

blusa social e de competição, bermuda, meias, tênis, garrafa plástica e bolsa de viagem).

Estreia com mais de 5 mil inscritos

Os Jogos Escolares do Rio de Janeiro serão realizados no período de 15 de junho a 30 de agosto, em locais e datas disponibilizados no Boletim Oficial do Jerj, acessível no site jerj.com.br. Foram 5.177 alunos inscritos nas competições, que serão realizadas em duas etapas.

A primeira etapa regional acontecerá na Região Metropolitana I, Região Me-

tropolitana II, Região Serrana/Lagos, Região Norte/Noroeste e Sul Fluminense. Os primeiros colocados nas etapas regionais (pré-classificatórias) serão selecionados para a segunda etapa, a estadual. Os diretores ou professores de Educação Física são os responsáveis pela inscrição nas unidades.

Os recursos do programa são provenientes da Lei Pelé, do Governo Federal, e vão garantir a realização do Jerj pelos próximos dois anos (R\$11,9 milhões no total; R\$5,9 milhões/ano), período que pode ser renovado por mais dois anos.

Governador Cláudio Castro assina decreto que cria Observatório do Femicídio

O Governo do Estado do Rio de Janeiro deu mais um passo importante para combater a violência contra a mulher: a criação do Observatório do Femicídio. A ferramenta vai coletar, ordenar e analisar dados sobre feminicídios praticados ou tentados no estado do Rio de Janeiro, bem como promover a integração entre os órgãos que denunciam, investigam e julgam os casos ou acolhem sobreviventes e familiares. O decreto para a criação do Observatório, que será coordenado pela Secretaria da Mulher, foi assinado na quinta-feira (13), durante cerimônia no Palácio Guanabara.

Um Grupo de Trabalho será criado por meio do decreto para unir forças com outras secretarias e entidades. O objetivo é reverter o quadro da violência contra a mulher no estado do Rio de Janeiro. Coordenado e presidido pela Secretaria de Estado da Mulher, em parceria com o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, o GT terá também a participação da Secretaria de Segurança Pública, do Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (ISP), da Secretaria de Estado de Saúde e da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Alerj.

De acordo com o Insti-

tuto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (ISP), de janeiro a abril de 2024 foram registrados 38 feminicídios no estado, um aumento de 11,7% em relação ao mesmo período do ano passado. As tentativas de feminicídio aumentaram 44,8% no período (105 em 2023 contra 152 em 2024).

Proteção às mulheres

Para romper o ciclo de violências e proteger as mulheres, o Governo do Estado conta com uma rede preparada para atuar e oferecer acolhimento. Na última quarta-feira (12), o governador Cláudio Castro tirou do papel mais uma iniciativa e

sancionou a Lei 10.416/24, que garante às servidoras públicas estaduais vítimas de violência doméstica e familiar, com medida protetiva, a transferência para outra unidade de serviço público.

Implantado há quase cinco anos, o programa Patrulha Maria da Penha - Guardiões da Vida já realizou 67.940 atendimentos a mulheres em situação de vulnerabilidade e 640 prisões, quase todas por descumprimento de medidas protetivas expedidas pela Justiça.

Outra iniciativa para o combate à violência contra a mulher, o Aplicativo Rede Mu-

lher, criado pela Polícia Militar, possui botão de emergência que aciona diretamente a central 190, da PM, possibilita fazer um registro de ocorrência e pedido de medida protetiva online, além de listar centros especializados de atendimento em todo o estado, entre outras funcionalidades.

Com 60 polos em todo o estado, o Programa Empoderadas, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, já alcançou mais de 2 milhões de mulheres em território fluminense, com acolhimento psicossocial e aulas sobre técnicas preventivas de defesa e proteção feminina.

Governo do Estado entrega Cartão Recomeçar para São João de Meriti

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, entregou, na sexta-feira (14), 1.036 unidades do Cartão Recomeçar para São João de Meriti, na Baixada Fluminense. Com esse novo lote, a cidade totaliza 1.337 benefícios recebidos, representando um investimento de mais de R\$ 4 milhões no município em 2024.

A secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Rosângela Gomes, participou da distribuição

para as famílias vítimas da chuva deste ano e destacou que mais beneficiários serão contemplados em outros municípios.

- Com essa entrega para São João de Meriti finalizamos a sexta fase do Recomeçar em 2024. Mas, ainda iremos entregar mais cartões. A expectativa é que nas próximas semanas outras cidades sejam contempladas, beneficiando cerca de 18 mil famílias. Não é um dia de festa, mas de superação. Viva a Baixada Fluminense! - destacou a secretária.

A Prefeitura de São João de Meriti organizou a distribuição dos cartões na Escola Municipal Graça Grijó, no bairro Vilar dos Teles, atendendo, na sexta-feira, 300 pessoas da letra A até a E. Nesta semana, a distribuição começa na terça-feira (18), no Centro Cultural Meritiense, em frente à sede da Prefeitura, e serão atendidos beneficiários com as demais letras do alfabeto. A previsão é finalizar esse processo no dia 21/06.

Foram beneficiadas com o Cartão Recomeçar

em 2024 as cidades de Nova Iguaçu, São João de Meriti, Angra dos Reis, Miguel Pereira, Aperibé, Belford Roxo, Cambuci, Cardoso Moreira, Duque de Caxias, Itaperuna, Japeri, Mesquita, Nilópolis, São Gonçalo, Valença, Santo Antônio de Pádua, Rio de Janeiro e Queimados. Ao todo, 26.666 cartões foram entregues.

Cartão Recomeçar

O Cartão Recomeçar, no valor de R\$ 3 mil, auxilia a população em vulnerabilidade social a superar os prejuízos das chuvas. Pago em parcela

única, como cartão de débito, pode ser usado para compra de material de construção, eletrodomésticos da linha branca e móveis.

Para que o Estado forneça o benefício, o município precisa decretar calamidade pública ou emergência nível II ou III. A família deve estar inscrita no Cadastro Único e ter renda per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar total de até três salários mínimos à época do ocorrido, além da comprovação de que o imóvel foi atingido e/ou os móveis danificados.